

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos subitens 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2002, e em atendimento ao disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, resolve

Art. 1º São convocados, para se submeterem à avaliação médica prevista no subitem 4.6 do Edital do Concurso, os candidatos aprovados na Primeira Etapa que, concorrendo às vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência (subitem 4.1 do Edital), tiveram seus nomes incluídos nos anexos ao Edital de nº 12 (in DOU de 25.02.2003).

Art.2º A aludida avaliação médica observará o que a respeito dispõe o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais normas pertinentes, e terá a finalidade de verificar se a deficiência, da qual cada candidato seja portador, realmente o habilita a concorrer as referidas vagas reservadas.

Art.3º A avaliação médica sob menção ocorrerá no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Sobreloja, no dia 26 do corrente mês, no horário das 14:00 às 17:00 e será efetuada por Junta Médica Multiprofissional, composta pelos membros a seguir relacionados:

- Francisco Carlos Zanette da Silva, Médico, matrícula Siape 5857;
- Ademar José Cabral, Médico, matrícula Siape 21538;
- Bárbara Sueli Gomes Reis, Assistente Social, matrícula Siape 57931.

Suplentes:

- Denise Maria Zanette da Silva, Médica, matrícula Siape 5333;
- Lin Pak Ling, Médico, matrícula Siape 1162077.

Representantes da Agência Nacional de Águas – ANA:

- Devanir Garcia dos Santos, Gerente, matrícula Siape 133401;
- Eurides de Oliveira, Gerente, matrícula Siape 779111;
- Geraldo Julião Júnior, Gerente, matrícula Siape 1202896.

Suplentes:

- Aluísio Guimarães Ferreira, Gerente, matrícula Siape 685725;
- Clevis Antonino Rodrigues, Técnico, matrícula Siape 666847.

JERSON KELMAN